



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO  
CNPJ 19.045.584/0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA
FLS Nº 1089
PROC. Nº
RUBRICA

**CONTRATO Nº 071/2023/PMA**  
**PROC. ADM. Nº 24111744/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022 - SRP**

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA R L AGUIAR LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ANAPURUS/MA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ 19.045.584/0001-40, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato representada pela Exma. Sr.<sup>a</sup> **ISADORA CATHARINE DO NASCIMENTO MONTELES**, Secretária Municipal de Assistência Social, nomeada pelo Decreto Municipal nº 07/2021, de 04 de janeiro de 2021, inscrita no CPF nº 002.141.103-46, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **R L AGUIAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.182.714/0001-99, sediada na Avenida Presidente Médici, nº 621, Bairro Centro, CEP 65525-000, Anapurus/MA, doravante designada **CONTRATADO**, neste ato representada pela Sr.<sup>a</sup> **RAFAELLY LIMA AGUIAR** portador(a) da Carteira de Identidade nº 0217010820020 SSP/MA e CPF nº 025.358.863-40 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022 - SRP - CPL/PMA** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24111744/2022**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Eventual contratação de empresa para aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Anapurus/ma.

1.2. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	MARCA	Und	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Almofada para carimbo nº 03. Cores: azul ou preta	COMPACTO	UNID.	62	R\$ 6,48	R\$ 401,76

7	Apagador para quadro negro com caixa para giz, material madeira mogno	COMPACTO	UNID.	62	R\$ 5,59	R\$ 346,58
8	Apontador de lápis com depósito cx c/ 12	COMPACTO	CX	75	R\$ 6,32	R\$ 474,00
9	Apontador de lápis redondo, material plástico, quantidade de furos 1	COMPACTO	UNID.	125	R\$ 1,76	R\$ 220,00
12	Bastão de cola quente grosso pct de 1kg	BENINI	PCT	37	R\$ 48,80	R\$ 1.805,60
13	Binder clip grande: prendedor metalico para papeis	ALUMINA	CX	25	R\$ 25,60	R\$ 640,00
14	Binder clip médio: prendedor metalico para papeis	ALUMINA	CX	23	R\$ 24,00	R\$ 552,00
15	Binder clip pequeno: prendedor metalico para papeis	ALUMINA	CX	22	R\$ 16,80	R\$ 369,60
16	Bloco de papel adesivo colorido, reposicionável (38mm x 50mm 400 folhas)	BACCHI	Blc	5	R\$ 38,43	R\$ 192,15
19	Borracha ponteira, na cor branca que não borre e nem danifique o papel, pacote com 100 unidades	MERCUR	PCT	125	R\$ 21,26	R\$ 2.657,50
21	Caderno pautado, apresentação em brochura, capa de papelão, 96 folhas, dimensões mínimas: comprimento 21cm, largura 15cm	TILIBRA	UNID.	200	R\$ 12,11	R\$ 2.422,00
23	Caderno pautado, apresentação em espiral simples, capa de papelão, 200 folhas, dimensões mínimas: comprimento 21cm, largura 15cm	TILIBRA	UNID.	125	R\$ 14,17	R\$ 1.771,25
24	Caderno pautado, apresentação em espiral simples, capa de papelão, 200 folhas, dimensões mínimas: comprimento 25cm, largura 20cm	TILIBRA	UNID.	200	R\$ 14,73	R\$ 2.946,00
32	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor vermelha, caixa com 50 unidades	MERCUR	CX	62	R\$ 38,34	R\$ 2.377,08
33	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, cores fluorescentes variadas, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Embalagem em caixa com 12 unidades.	MERCUR	CX	62	R\$ 26,67	R\$ 1.653,54



34	Caneta permanente, tinta à base de álcool. Embalagem em caixa com 12 unidades (cores variadas).	MERCUR	CX	25	R\$ 38,43	R\$ 960,75
36	Cartolina guache 50x66 cm cores variadas	BENINI	FLS	100	R\$ 2,32	R\$ 232,00
40	Clips nº 2/0, tipo X (trançado), material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades	BACCHI	CX	125	R\$ 25,83	R\$ 3.228,75
42	Clips nº 8/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 25 unidades	BACCHI	CX	125	R\$ 6,32	R\$ 790,00
44	Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 1 Kg	BENINI	UNID.	62	R\$ 28,80	R\$ 1.785,60
45	Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 500 g	BENINI	UNID.	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
46	Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa com 12 unidades.	BENINI	CX	500	R\$ 33,60	R\$ 16.800,00
47	Cola colorida caixa com 04 unidades 23g cada	BENINI	CX	25	R\$ 11,20	R\$ 280,00
48	Cola colorida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubos com no mínimo 23g, caixa com 6 unidades em cores variadas	BENINI	CX	500	R\$ 12,80	R\$ 6.400,00
49	Cola de silicone frasco 100ml	BENINI	UNID.	37	R\$ 41,60	R\$ 1.539,20
51	Cola isopor líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa com 12 unidades.	BENINI	CX	125	R\$ 32,44	R\$ 4.055,00
54	Cola tipo bastão, cor branca, atóxica e com secagem rápida, tubos com no mínimo 8g	BENINI	UNID.	75	R\$ 3,20	R\$ 240,00
55	Colchete latonado nº 06, caixa com 72 unidades	SALENAS	CX	375	R\$ 7,10	R\$ 2.662,50
56	Colchete latonado nº 08, caixa com 72 unidades	SALENAS	CX	375	R\$ 8,22	R\$ 3.082,50
57	Colchete latonado nº 10, caixa com 72 unidades	SALENAS	CX	375	R\$ 9,70	R\$ 3.637,50
58	Colchete latonado nº 12, caixa com 72 unidades	SALENAS	CX	375	R\$ 11,37	R\$ 4.263,75
61	Copo Descartável para café, 50ml. - caixa com 50 pacotes de 100 unidades.	FC	CX	62	R\$ 103,78	R\$ 6.434,36

62	Corretivo líquido, material à base de água, secagem rápida, aplicação em papel comum, frasco com 18ml, caixa com 12 unidades	COMPACTO	CX	50	R\$ 24,08	R\$ 1.204,00
63	Cortador de isopor elétrico bivolt 30w: altura do corte do fio 10 cm	COMPACTO	UNID.	3	R\$ 125,44	R\$ 376,32
65	Envelope vai-vem, de plástico, tipo ofício de ref: 625 transparente, com medidas aproximadas 255mmx350mm.	REPORT	UNID.	375	R\$ 4,66	R\$ 1.747,50
66	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 18cm, comprimento 25cm, cor amarela (KO)	REPORT	UNID.	2500	R\$ 0,72	R\$ 1.800,00
67	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 37cm, comprimento 45cm, cor amarela (KO) - paraRX	REPORT	UNID.	500	R\$ 0,79	R\$ 395,00
68	Estilete em lâmina de aço tamanho 25mm cx com 12 und	SQ	CX	75	R\$ 25,38	R\$ 1.903,50
69	Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 18mm	SQ	UNID.	375	R\$ 3,56	R\$ 1.335,00
70	Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 9mm	SQ	UNID.	125	R\$ 3,19	R\$ 398,75
73	Extrator de grampo, tipo alavanca em aço cromado comprimento mínimo 12cm largura 2cm	SQ	UNID.	187	R\$ 3,36	R\$ 628,32
74	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, largura 38, comprimento 50, cor marrom	ADERIR	RL	300	R\$ 11,20	R\$ 3.360,00
75	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo mono face, largura 38, comprimento 50, aplicação multiuso	ADERIR	RL	250	R\$ 12,98	R\$ 3.245,00
85	Giz de cera colorido tam grande cx c/12und	ACRILEX	CX	20	R\$ 15,25	R\$ 305,00
86	Giz escolar colorido, para aplicação em quadro negro, atóxico, anti-alérgico. Composição: gesso e água. Embalagem em caixa com 64 palitos.	ACRILEX	CX	375	R\$ 4,80	R\$ 1.800,00
88	Gizão de cera, atóxico e antialérgico. Embalagem em caixa com 12 unidades.	ACRILEX	CX	250	R\$ 5,60	R\$ 1.400,00



90	Grampeador medio de mesa metálico CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS Capacidade para grampear até 50 folhas de papel. Fabricado em chapa de aço. Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6	SQ	UNID.	50	R\$ 16,96	R\$ 848,00
91	Grampeador pequeno em aço CAPACIDADE PARA 10 FOLHAS. Apoio da base em resina termoplástica. Base do fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Com capacidade para grampear até 10 folhas	SQ	UNID.	100	R\$ 11,58	R\$ 1.158,00
92	Grampeador Capacidade para grampear até 50 folhas de papel. Fabricado em chapa de aço. Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6	SQ	UNID.	50	R\$ 49,50	R\$ 2.475,00
94	Grampo niquelado 23/10 para grampeador. Embalagem em caixa com 1000 unidades.	SQ	CX	125	R\$ 5,60	R\$ 700,00
97	Kit glitter flocados cores variadas kit c/ 12 und	REPORT	UNID.	50	R\$ 16,63	R\$ 831,50
98	Kit tinta pva cores variadas cx c/ 6 frascos 37ml	REPORT	CX	37	R\$ 21,18	R\$ 783,66
99	Lã cores variadas 100g	REPORT	RL	50	R\$ 10,82	R\$ 541,00
102	Lápis de cor, ponta resistente, atóxico, lavável. Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada. Tamanho grande. Embalagem em caixa com 12 cores.	LEO	CX	470	R\$ 13,60	R\$ 6.392,00

105	Livro ata, capa preta dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, colado e costurado. Com 100 folhas.	CREDEAL	UNID.	150	R\$ 18,58	R\$ 2.787,00
106	Livro de protocolo, para correspondência, capa dura plastificada, com 100 folhas, com 05 registros por página, encadernado, colado e costurado.	CREDEAL	UNID.	150	R\$ 16,94	R\$ 2.541,00
107	Massa de modelar, macia, atóxica, que não manche as mãos, não endureça e que possa ser reaproveitada. Composição: ceras, pigmentos e cargas inertes. Embalagem em caixa com 06 rolos (coloridos).	ACRILEX	CX	125	R\$ 11,20	R\$ 1.400,00
109	Molhador de dedos para manuseio de papéis e papel moeda, que não mancha e atóxico. Composição: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática. Não contém glicerina. Embalagem com aproximadamente 12g com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	RADEX	UNID.	125	R\$ 6,40	R\$ 800,00
113	Papel carbono, tipo monoface, cor preta, caixa com 100 folhas	CIS	CX	12	R\$ 25,60	R\$ 307,20
114	Papel cartão cores variadas pct c/ 20 fls	VMP	PCT	12	R\$ 33,82	R\$ 405,84
115	Papel cartolina comum, cores variadas, dimensões aproximadas: 60 x 60cm.	VMP	FLS	250	R\$ 1,99	R\$ 497,50
116	Papel cartolina, tipo cartão, cores variadas, dimensões aproximadas: 50x70cm.	VMP	FLS	375	R\$ 2,29	R\$ 858,75
117	Papel cartolina, tipo guache, cores variadas dimensões aproximadas: 60 x 60cm.	VMP	FLS	375	R\$ 2,40	R\$ 900,00
118	Papel crepom cores variadas 48cm x 2m pct c/ 10 fls	VMP	PCT	125	R\$ 17,22	R\$ 2.152,50
119	Papel crepom, cores variadas, dimensões aproximadas: 48 x2 cm.	VMP	FLS	250	R\$ 1,52	R\$ 380,00
120	Papel emborrachado, material borracha eva, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Cores variadas	VMP	FLS	250	R\$ 12,18	R\$ 3.045,00
121	Papel laminado, cores variadas, dimensões aproximadas: 49 x 59 cm.	VMP	FLS	500	R\$ 1,52	R\$ 760,00
122	Papel microondulado. Cores variadas.	VMP	FLS	75	R\$ 3,43	R\$ 257,25



123	Papel monolucido 80g/m2 pardo 66x96 pt 20 fls	VMP	FLS	75	R\$ 5,11	R\$ 383,25
124	Papel offset 180g pct c/ 50 tls cores variadas	VMP	PCT	22	R\$ 28,52	R\$ 627,44
125	Papel seda em cores variadas pct c/ 100 tls	VMP	PCT	250	R\$ 20,42	R\$ 5.105,00
131	Registrador A/Z, Dimensões: L:282 x A:75 x C:345mm (lombada larga), tamanho offico, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Embalagem em caixa com 20 unidades. Cor preta.	FRAMA	CX	15	R\$ 112,94	R\$ 1.694,10
132	Pasta catalogo 100 fls 4 furos capa cor preta	DAC	UNID.	50	R\$ 19,58	R\$ 979,00
133	Pasta catálogo, com capa plástica preta reforçada, contendo porta-etiqueta e 50 envelopes plásticos finos. Dimensões aproximadas: 24 x33 cm.	DAC	UNID.	50	R\$ 13,62	R\$ 681,00
134	Pasta documento, material em polipioprileno transparente, com aba e elastico lombo 2cm cores variadas	CREDEAL	UNID.	250	R\$ 2,39	R\$ 597,50
135	Pasta documento, material em polipioprileno transparente, com aba e elastico lombo 4cm cores variadas	PALSCOMY	UNID.	250	R\$ 3,20	R\$ 800,00
136	Pasta documento, material em polipioprileno transparente, gramatura 180g com aba e elastico. Dimensoes aproximada: 240x345mm cores variadas	CREDEAL	UNID.	250	R\$ 3,06	R\$ 765,00
137	Pasta sanfonada plastica a4 12 divisórias	CREDEAL	UNID.	25	R\$ 16,67	R\$ 416,75
139	Percevejo em aço niquelado nº 02, pontas afiadas para melhor fixação. Embalagem em caixa com 100 unidades.	BACCHI	CX	125	R\$ 6,32	R\$ 790,00
140	Perfurador, com 02 furos. Apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço. Com capacidade para perfurar até 100 folhas.	BACCHI	UNID.	4	R\$ 96,86	R\$ 387,44
141	Perfurador media capacidade para 25 folhas	BACCHI	UNID.	50	R\$ 21,60	R\$ 1.080,00
142	Perfurador pequeno capacidade para 10 folhas	BACCHI	UNID.	50	R\$ 8,44	R\$ 422,00
143	Perfurador, com 02 furos. Apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço. Com capacidade para perfurar até 50 folhas.	BACCHI	UNID.	5	R\$ 32,80	R\$ 164,00
144	Pilha alcalina, modelo AA, tamanho grande. Embalagem em pacote com 02 unidades.	DURACELL	PCT	12	R\$ 3,92	R\$ 47,04

145	Pilha alcalina, modelo AAA, tamanho médio. Embalagem em pacote com 02 unidades.	DURACELL	PCT	12	R\$ 4,48	R\$ 53,76
146	Pincel atômico nº 06 preto cx c/12	COMPACTO	CX	50	R\$ 34,78	R\$ 1.739,00
147	Pincel atômico nº 06 vermelho cx c/12	COMPACTO	CX	50	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
148	Pincel chato 815 ou 456 nº 04 pct/12	COMPACTO	PCT	50	R\$ 15,99	R\$ 799,50
149	Pincel chato 815 ou 456 nº 08 pct/12	COMPACTO	PCT	50	R\$ 28,16	R\$ 1.408,00
150	Pincel chato 815 ou 456 nº 10 pct/12	COMPACTO	PCT	50	R\$ 17,12	R\$ 856,00
151	Pincel chato 815 ou 456 nº 12 pct/12	COMPACTO	PCT	50	R\$ 18,50	R\$ 925,00
152	Pincel chato 815 ou 456 nº 14 pct/12	COMPACTO	PCT	50	R\$ 28,23	R\$ 1.411,50
153	Pincel hidrocor cores variadas pct c/ 12 und	COMPACTO	PCT	50	R\$ 13,02	R\$ 651,00
154	Pincel marcador para quadro branco, removível, tamanho mínimo de 11cm, material ponta feltro, tipo recarregável. Cores variadas.	COMPACTO	UNID.	200	R\$ 3,36	R\$ 672,00
155	Pincel marcador, permanente, tinta de alta qualidade e ponta chanfrada. Cor azul. Caixa com 12 unidades.	COMPACTO	CX	50	R\$ 17,43	R\$ 871,50
156	Pincel marcador, permanente, tinta de alta qualidade e ponta chanfrada. Cor preta. Caixa com 12 unidades.	COMPACTO	CX	50	R\$ 12,80	R\$ 640,00
157	Pincel marcador, permanente, tinta de alta qualidade e ponta chanfrada. Cor vermelha. Caixa com 12 unidades.	COMPACTO	CX	50	R\$ 17,43	R\$ 871,50
158	Pincel para quadro branco azul caixa com 12 unidades	COMPACTO	CX	50	R\$ 39,20	R\$ 1.960,00
159	Pincel para quadro branco preto caixa com 12 unidades	COMPACTO	CX	50	R\$ 39,20	R\$ 1.960,00
160	Pincel para quadro branco vermelho caixa com 12 unidades	COMPACTO	CX	62	R\$ 37,69	R\$ 2.336,78
161	Pistola de cola quente grande p/ bastão grosso, 80w bivolt	SQ	UNID.	62	R\$ 25,52	R\$ 1.582,24
162	Pistola de cola quente pequena o/ bastão fino, 80w bivolt	SQ	UNID.	75	R\$ 18,20	R\$ 1.365,00
163	Pistola de Cola quente, tamanho média	SQ	UNID.	75	R\$ 20,45	R\$ 1.533,75
164	Porta canetas, em acrílico, com 03 divisões, na cor cristal.	ALUMINA	UNID.	37	R\$ 13,70	R\$ 506,90
165	Porta lápis/clips/lembrete cristal	ALUMINA	UNID.	15	R\$ 12,80	R\$ 192,00



166	Prancheta em acrílico transparente com prendedor de metal, medindo 34x23cm	CREDEAL	UNID.	50	R\$ 15,76	R\$ 788,00
171	Quadro de aviso Feltro, borda de metal 0,60x0,90cm	CREDEAL	UNID.	12	R\$ 81,75	R\$ 981,00
172	Reabastecedor de pincel azul cx c/ 12 und	COMPACTO	CX	37	R\$ 23,53	R\$ 870,61
174	Reabastecedor de pincel vermelho ex e/ 12 und	COMPACTO	CX	37	R\$ 29,10	R\$ 1.076,70
177	Régua 50cm pct c/10 unidades.	COMPACTO	PCT	25	R\$ 17,68	R\$ 442,00
178	Régua em poliestireno 30 cm, cristal, com escala de precisão	BACCHI	UNID.	150	R\$ 1,49	R\$ 223,50
179	Régua em poliestireno 60 cm, cristal, com escala de precisão	BACCHI	UNID.	187	R\$ 3,28	R\$ 613,36
180	Tesoura media para picotar papel 15 cm	SQ	UNID.	37	R\$ 8,01	R\$ 296,37
185	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 19 cm.	SQ	UNID.	125	R\$ 18,10	R\$ 2.262,50
186	Tinta a dedo, inquebrável, lavável, não mancha. Embalagem em frasco com 25 ml, caixa com 06 cores.	COMPACTO	CX	125	R\$ 7,84	R\$ 980,00
187	Tinta guache à base de água, lavável, não mancha. Frasco inquebrável e tampa de rosca. Embalagem em frasco de 15 ml, caixa com 06 cores.	COMPACTO	CX	250	R\$ 3,36	R\$ 840,00
188	Tinta guache cores variadas cx c/ 12 frascos 15ml	COMPACTO	CX	187	R\$ 9,26	R\$ 1.731,62
189	Tinta guache, resina vinícula/água/pigmento/cargas e conservante, pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml, em cores variadas	COMPACTO	UNID.	62	R\$ 11,21	R\$ 695,02
191	Tinta para carimbo cor azul cx c/ 12 und	COMPACTO	CX	62	R\$ 30,98	R\$ 1.920,76
192	Tinta para carimbo cor preto cx c/ 12 und	COMPACTO	CX	62	R\$ 30,98	R\$ 1.920,76
193	Tinta para tecido à base de resina acrílica, não tóxica, solúvel em água e resistente à lavagem. Aplicação com pincel ou esponja e têm fixação a frio. Embalagem em frasco com 37 ml, cores variadas.	COMPACTO	UNID.	100	R\$ 12,54	R\$ 1.254,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 183.606,71</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO  
CNPJ 19.045.584/0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA	
FLS Nº	1.098
PROC Nº	
RUBRICA	<i>[assinatura]</i>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será **até 12 (doze) meses**, contados da assinatura do contrato.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 183.606,71 (cento e oitenta e três mil seiscentos e seis reais e setenta e um centavos)**.

3.1. O cronograma de desembolso será realizado única etapa, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2023**, na classificação abaixo:

02 PODER EXECUTIVO 021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 243 0008  
2058 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA  
3.3.90.30.00 Material De Consumo.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e

*[assinatura]*





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO  
CNPJ 19.045.584/0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA	
FLS Nº	1.099
PROC. Nº	
RUBRICA	<i>de</i>

certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao **BANCO BRASIL S.A – AGÊNCIA 1773-6 / CONTA CORRENTE 48.690-6.**

## 6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irremovível.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. A entrega do objeto deverá ser realizada de acordo com as necessidades e quantitativo solicitado pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência – ANEXO I, documento integrante e apenso a este contrato.

## 8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da entrega do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

## 9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO  
CNPJ 19.045.584/0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA
FLS. Nº <u>1.100</u>
PROC. Nº _____
RUBRICA <u>[assinatura]</u>

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

1.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

1.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

1.1.3. Fraudar na execução do contrato;

1.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

1.1.5. Cometer fraude fiscal;

1.1.6. Não mantiver a proposta.

1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

1.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

1.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

1.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

1.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

1.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

1.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de ANAPURUS/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA pelo prazo de até cinco anos;

1.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO  
CNPJ 19.045.584/0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA	
FLS. Nº	1.401
PROC. Nº	
RUBRICA	

1.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

1.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratação total, sendo permitido a subcontratação parcial até o limite de 30% do objeto contratado.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS COMUNICAÇÕES OFICIAIS VIA ELETRONICAMENTE

15.1. Fica designado oficialmente como forma comunicação eletrônica da seguinte forma:

15.1.1 – Para Contratante: **contratos.anapurus@gmail.com**;

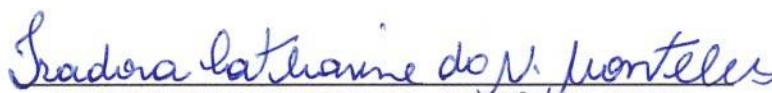
15.1.2 – Para Contratada: **smug88966@hotmail.com**

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Brejo - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Anapurus/MA, 28 de fevereiro de 2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 19.045.584/0001-40

Sr. ISADORA CATHARINE DO NASCIMENTO MONTELES

Secretária Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE



Rafaelly Lima Aguiar

**R L AGUIAR LTDA**

CNPJ nº 25.182.714/0001-99

**Sr. RAFAELLY LIMA AGUIAR**

Representante Legal

CONTRATADO

**Testemunhas 1:**

Nome (legível): Leuliane dos Santos Costa

CPF: 867.719.903-97

Assinatura: 

**Testemunhas 2:**

Nome (legível): Carlos do Brasil Marques Monteiro Filho

CPF: 068.856.503-14





(com conversão de dados, e, customização dos mesmos), treinamento de usuários, suporte técnico e manutenção, para atender as demandas da Câmara Municipal de São Vicente de Férrer/MA. CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Vicente de Férrer/MA, inscrita no CNPJ nº 10.266.351/0001-00. CONTRATADA: ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.422.433/0001-38. Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. SIGNATÁRIOS. Francisco Marques Figueredo Neto, CPF nº 450.239.303-78 – Presidente da Câmara da Municipal de São Vicente de Férrer/MA, pela contratante, e THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO, CPF nº 008.564.563-06, pelo Contratado. DATA DA ASSINATURA: São Vicente de Férrer/MA, em 07 de março de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2023.** OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de licença de sistema integrado de Folha de Pagamento, incluindo na licença de uso dos mesmos, a prestação de serviços técnicos de implantação dos sistemas (com conversão de dados, e, customização dos mesmos), treinamento de usuários, suporte técnico e manutenção, para atender as demandas da Câmara Municipal de São Vicente de Férrer/MA. CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Vicente de Férrer/MA, inscrita no CNPJ nº 10.266.351/0001-00. CONTRATADA: C F CARNEIRO LOPES, inscrita no CNPJ nº 02.235.088/0001-56. Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. SIGNATÁRIOS. Francisco Marques Figueredo Neto, CPF nº 450.239.303-78 – Presidente da Câmara da Municipal de São Vicente de Férrer/MA, pela contratante, e CLAUDIANO FERNANDO CARNEIRO LOPES, CPF nº 488.102.903-72, pelo Contratado. DATA DA ASSINATURA: São Vicente de Férrer/MA, em 07 de março de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2023.** OBJETO: Contratação de empresa para locação de site institucional, portal da transparência e estrutura de dados para o diário oficial do legislativo, para atender as demandas da Câmara Municipal de São Vicente de Férrer-MA. CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Vicente de Férrer/MA, inscrita no CNPJ nº 10.266.351/0001-00. CONTRATADA: R. CASTRO ARAUJO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 40.001.962/0001-80. Valor Total: R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. SIGNATÁRIOS. Francisco Marques Figueredo Neto, CPF nº 450.239.303-78 – Presidente da Câmara da Municipal de São Vicente de Férrer/MA, pela contratante, e Reinaldo Castro Araújo, CPF nº 918.228.153-04, pelo Contratado. DATA DA ASSINATURA: São Vicente de Férrer/MA, em 07 de março de 2023.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA - MA

**EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA Nº 003DISP/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1302003/2023.** CONTRATANTE: Câmara Municipal de Senador Alexandre Costa/MA. CONTRATADA: V C FERREIRA COSTA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.040.116/0001-82. OBJETO: fornecer combustível (gasolina comum) destinado ao abastecimento dos veículos locados para a Câmara Municipal de Senador Alexandre Costa. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01 031 0001 2088 0000 – MANUT. FUNC. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2023. VIGENCIA: a partir da data de sua assinatura com termino em 31 de dezembro de 2023. VALOR: R\$: 17.572,65 (dezesete mil quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Dispensa de Licitação,

com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Senador Alexandre Costa/MA, por seu Presidente Itamar da Silva Macedo e Wagner Cleovan Ferreira Costa – Administrador. Senador Alexandre Costa/MA, 10 de março de 2023.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA

**EXTRATO - CONTRATO Nº 095/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 012/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO DE ANAPURUS/MA - CNPJ Nº 06.116.461/0001-00 e a empresa A7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 33.313.058/0001-44. OBJETO:** Eventual contratação de empresa especializada em locação de veículo automotores destinados a diversas Secretarias Municipais do Município de Anapurus/ma. Valor: R\$ 1.509.463,80 (um milhão quinhentos e nove mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos). Dotação: 02 PODER EXECUTIVO / 020200 SEC. MUN DE GESTÃO PLAN E ORÇAMENTO / 04 122 0002 2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. Assinatura: 07/03/2023. Signatários: Sr. ALDIR FERNANDO GATINHO, Secretária Municipal de Orçamento, pela CONTRATANTE e a Srª. HAFFIZA ARAUJO MEDEIROS SANTOS, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 07 de março de 2023.

**EXTRATO - CONTRATO Nº 071/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 037/2022. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ Nº 19.045.584/0001-40 e a empresa R L AGUIAR LTDA – CNPJ Nº 25.182.714/0001-99. OBJETO:** Eventual contratação de empresa para aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Anapurus/MA. Valor: R\$ 183.606,71 (cento e oitenta e três mil seiscientos e seis reais e setenta e um centavos). Dotação: 02 PODER EXECUTIVO 021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 243 0008 2058 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA 3.3.90.30.00 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. Assinatura: 28/02/2023. Signatários: Srª. ISADORA CATHARINE DO NASCIMENTO MONTELES, Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE e a Srª. RAFAELLY LIMA AGUIAR, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 28 de fevereiro de 2023.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 098/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.747/2022.** Espécie: Tomada de Preço nº 032/2022, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de Demolição e Construção da Unidade Integrada Cícero Rodrigues Pacheco, localizado no Povoado São José, zona rural do município de Barra do Corda – MA; CONTRATADO: LINEAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.880.353/0001-70; CONTRATANTE: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ n.º 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 2.282.056,60 (dois milhões e duzentos e oitenta e dois mil e cinquenta e seis reais e sessenta centavos); Recurso: Dotação Orçamentária: 12.361.1022.1050.0000; Projeto de Atividade: 1050; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Vigência do contrato: 12 (doze) meses; Data: Barra do Corda/MA, 09 de março de 2023. Ass.: Maria Edivania Pereira da Silva, Coordenadora de Receita e Despesas e Abdiel Ramon do Nascimento Júnior, Secretário Municipal de Educação.